



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria Nº 05, de 27 de janeiro de 2021.

Cria Comissão de Apuração Preliminar para averiguar a responsabilidade na quebra do Equipamento Tomografia Computadorizada.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR os colaboradores, sob a presidência do primeiro, para, sob a presidência do primeiro, para compor COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR, a fim de apurar a respeito da quebra do equipamento de Tomografia computadorizada, o qual parou de funcionar por volta das 06:00am no dia 08 de janeiro de 2021, após uma oscilação da rede de energia.

1. Ananda Tatiane Leite Alves;
2. Guilherme Cenachi Pires;
3. Lourdes Inez Fleitas Cano.

Artigo 2º: A presente comissão terá o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão do relatório final, salvo disposição em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Marília, 27 de janeiro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------

